

Globethics Repository

The logo consists of the word "Globethics" in white, sans-serif font, centered within a solid blue rectangular background.

Investigação com células estaminais – Células adultas e/ou embrionárias?

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy
of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	do Carmo Fonseca, Maria
Publisher	Conselho Nacional de tica para as Ci ncias da Vida
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-09-12 06:35:18
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/226775

IVG – OS DADOS QUE (NÃO) TEMOS

José Ribeiro e Castro

Resumo

A estatística do aborto legal em Portugal, posteriormente à lei de 2007, indica, nos últimos três anos (2008 a 2010), em termos de grandes números, estabilização num patamar de quase 20.000 abortos/ano – no último ano, 53 abortos/dia ou 1 aborto a cada 27 minutos. Este número corresponde a cerca de 20% dos nados-vivos. O total corresponde, anualmente, a cerca de 500 a 600 abortos pelos motivos da lei de 1984 e cerca de 19.000 por opção da mulher. Estes números oficiais estão segmentados e são analisáveis sob diversos ângulos.

Comparando os dados de 2009 com 2010, o único segmento etário onde se registou aumento de abortos é nas mulheres entre 35 a 39 anos de idade (2.934 para 3.057). Numa análise socioprofissional, foi entre as “Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas” que houve aumento mais acentuado (1.111 para 1.304), num ano em que se registou ligeira quebra global.

Não há dados disponíveis, nem estudos conhecidos sobre o aborto clandestino que subsista posteriormente à lei de 2007. O Ministério da Saúde não respondeu às perguntas específicas do CDS. E também não existem análises que permitam estimar, com base objectiva, a evolução global entre a situação posterior e anterior à lei de 2007.

Pelos relatórios publicados e pelo histórico das respostas a perguntas de deputados do CDS, é possível verificar que o Ministério da Saúde resiste a fornecer dados quanto a quatro pontos:

Custos para o Serviço Nacional de Saúde e participação média por utente: os relatórios são omissos a este respeito; a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS remete para as tabelas da Portaria nº 781-A/2007, de 16 de Julho, em termos absolutamente indecifráveis; as perguntas de clarificação 1467/XI/2^a e 2997/XI/2^a do CDS nunca foram respondidas.

Objecção de consciência de profissionais de saúde: os relatórios são omissos a este respeito; a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS era insuficiente; a resposta às perguntas de clarificação 1456/XI/2^a e 3044/XI/2^a do CDS revela orientação contrária ao respectivo registo estatístico: “não se reconhece utilidade no registo nacional estatístico desta situação”.

Repetência de abortos: a informação nos relatórios de 2008 a 2010 é de qualidade inferior à que constava do relatório de 2007; a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS era grosseiramente insuficiente; as perguntas de clarificação 1462/XI/2^a e 3007/XI/2^a do CDS nunca foram respondidas. A análise dos números de repetência nos relatórios anuais procura aparentemente atenuar a seriedade do fenómeno. Mas é possível verificar que, em cada ano, mais de 20% das mulheres que abortam já tinham feito outro aborto; e, num quadro geral em que o número de abortos baixou, a repetência agravou-se, passando de 20% para 25% – em 2010, 4.651 mulheres que abortaram já tinham feito outro aborto. Além de casos extremos (mulheres que, em todos os anos considerados, reportam mais de 10 abortos), as repetências de abortos no mesmo ano (352 mulheres) e relativamente ao ano anterior (1.203 mulheres) são elevadas.

Frequência de planeamento familiar pós-IVG: Declarações de médicos especialistas apontam para grandes falhas na frequência destas consultas: “entre 20% a 35% das mulheres não vão à consulta de planeamento familiar após a IVG” (Luís Graça, DN – 15 jul. 2010); “metade das mulheres que interrompem a gravidez [no Hospital Garcia de Orta] falha esta consulta” (Miguel Maia, *ibidem*); “muitas mulheres faltam à consulta de planeamento familiar obrigatória nos 15 dias seguintes à interrupção da gravidez” e “temos a percepção de que [as faltosas] são mais de 50%” (Miguel Oliveira e Silva, JN – 31 mar. 2011); “apesar de as mulheres serem reencaminhadas após um aborto para uma consulta de planeamento familiar, só um terço é que comparece” (Luís Graça, jornal “i” – 31 mar. 2011). Porém: os relatórios da DGS são omissos a respeito da frequência de consultas de planeamento familiar por parte de mulheres que abortaram; a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS era claramente insatisfatória; a resposta às perguntas de clarificação 1457/XI/2^a e 3005/XI/2^a do CDS revela orientação contrária ao respectivo registo estatístico: “não é legalmente possível cruzar os dados que seriam necessários para contabilizar, com rigor, as consultas efectuadas pós Interrupção de Gravidez”.

I – Quadro geral.

A estatística do aborto legal em Portugal, posteriormente à lei de 2007, sugere, nos últimos três anos (2008 a 2010), em termos de grandes números, uma aparente estabilização num patamar de quase 20.000 abortos/ano – no último ano, 53 abortos/dia ou 1 aborto a cada 27 minutos. Este número equivale a cerca de 20% dos nados-vivos. O total corresponde, anualmente, a cerca de 500 a 600 abortos pelos motivos constantes da lei de 1984 e cerca de 19.000 por opção da mulher, na sequência da reforma legal posterior ao referendo de 2007.

Todavia, face à contínua progressão registada de 2007 até 2009, é prudente aguardar as estatísticas de mais dois ou três anos antes de poder traçar conclusões minimamente seguras quanto à indicada “estabilização”, ou não. Há também quem sugira que os dados publicados quanto a 2010 poderão ainda vir a ser objecto de revisão pontual, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.

II – Análise segmentada por diferentes ângulos de análise.

Estes números oficiais estão segmentados e são analisáveis sob diversos ângulos, tendo recorrido a dados constantes quer das respostas dadas pelo Ministério da Saúde a perguntas de deputados do CDS nesta XI Legislatura, que ora termina, quer dos relatórios oficiais anuais publicados pelo mesmo Ministério. *[Note-se, como prevenção inicial, que alguns dos números apresentados nos quadros e gráficos abaixo correspondem à anualização dos números reais de anos incompletos, por forma a torná-los comparáveis com os números de outros anos. Convém, assim, ler as notas indicadas em cada um dos quadros apresentados.]*

Assim, em termos de **evolução geral**, temos a seguinte estatística global: **(ver Quadro I)**

Analisando a **repartição entre estabelecimentos públicos e privados**, verificamos: **(ver Quadros II e III)**

Nesta abordagem, não deixa de surpreender – e de impressionar – a regularidade dos abortos efectuados em estabelecimento público e privado: em todos os anos, os números publicados indicam que 69% ou 70% foram efectuados em estabelecimento públicos e 31% ou 30% em estabelecimento privado; ou, noutra perspectiva, os estabelecimentos privados executaram, anualmente, um pouco menos de metade (42% a 46%) do número de abortos que se realizaram em estabelecimento público.

Quanto à **situação pessoal da grávida**: **(ver Quadro IV)**

Não há variações significativas, na perspectiva de a grávida viver só ou em casal. Apenas pode assinalar-se que, em 2010, num ano em que o número de abortos baixou ligeiramente, a estatística subiu, porém, ligeiramente quanto às mulheres sós.

No tocante à **nacionalidade da grávida**: **(ver Quadro V)**

Também aqui não há variações significativas, verificando-se que o factor nacionalidade acompanha a curva geral, embora, no ano 2010, tenha aumentado ligei-

ramente o número de abortos de nacionalidade estrangeira, em contraste com a ligeira quebra geral.

Quanto ao motivo invocado para o aborto: (ver Quadro VI)

Procurou-se estabelecer um quadro de continuidade analítica entre os dados decorrentes da lei de 1984 e os da lei de 2007, mas os elementos objectivos disponíveis são muito escassos e frágeis. A imagem apenas parece sugerir que, antes da lei de 2007, quer a “causa fetal”, quer a “causa materna” seriam eventualmente usadas para execução legal de abortos que não corresponderiam estritamente a esses motivos.

Quanto ao método contraceptivo prescrito após o aborto: (ver Quadro VII)

O único dado a assinalar é a progressiva redução do número de casos em que nenhum método contraceptivo é prescrito.

Quanto ao tempo de gestação no momento do abortamento: (ver Quadro VIII)

A estatística mostra que um quarto a um terço dos abortos são efectuados nas primeiras 6 semanas, predominando (cerca de dois terços) a sua execução entre as 7 e as 9 semanas de gestação. É baixa – mas cresceu em 2010 – o número de abortos efectuado às 10 semanas.

Mudando agora de perspectiva de análise e comparando os dados de 2009 com 2010, o único segmento etário onde houve aumento de abortos é nas mulheres entre 35 a 39 anos de idade (2.934 para 3.057).

Por seu turno, numa análise socioprofissional, foi entre as “Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas” que houve aumento mais acentuado (1.111 para 1.304), num ano em que se registou ligeira quebra global.

E é também nos níveis de instrução mais elevados que se verifica aumento contínuo do número de abortos (de 6.200 para 6.367, em mulheres com ensino secundário, e de 3.566 para 3.590, com o ensino superior).

Estes três indicadores apontam para que, independentemente de haver casos individuais onde tal aconteça, a realidade, em termos de grandes números, é a de que a *inexperiência*, ou a *fraca instrução*, ou a *falta de informação* não são responsáveis como factores determinantes pelo aborto e pelo seu aumento estatístico, não podendo afastar-se a importância de factores como valores éticos, escolha pessoal e informação objectiva.

Na verdade, quanto à **idade das grávidas que abortaram: (ver Quadro IX)**

Quanto à situação profissional da mulher: (ver Quadro X)

E, quanto ao **grau de instrução da mãe: (ver Quadro XI)**

Seria, aliás, interessante confrontar estes dados, em termos científicos rigorosos, com a distribuição percentual de mulheres na sociedade portuguesa por níveis de instrução e classes profissionais, já que os gráficos sugerem nitidamente que será entre os estratos sociais mais elevados no plano profissional e de educação (e, portanto, entre os mais informados) que a taxa de prática do aborto é mais elevada. E provavelmente o mesmo acontecerá se pudéssemos analisar estes números com uma estatística que ponderasse simultaneamente o número total de mulheres por níveis etários e respectiva fecundidade típica – os números também parecem sugerir que será entre mulheres mais maduras que a taxa de aborto é mais alta.

III – Lacunas dos relatórios, estudos e dados de Informação oficiais.

Uma grande lacuna dos relatórios e dos dados oficiais é não haver dados, nem quaisquer estudos conhecidos sobre o aborto clandestino que subsista após 2007. O Ministério da Saúde não respondeu às perguntas específicas do CDS. E também não existem análises que permitam estimar, com base objectiva, a evolução global entre a situação anterior e posterior à lei de 2007.

O Ministério da Saúde insiste em indicar o estudo “Contribuição para o estudo da ocorrência da IVG em Portugal Continental (1993-1997)” de Matias Dias e Marinho Falcão, que estimava em 20.000 o número de abortos que se fariam em Portugal ainda antes da lei de 2007 – e repousar, por conseguinte, na estatística oficial evidenciada nos dois últimos anos (2009 e 2010), que aponta para um total ligeiramente abaixo desse limiar de 20.000 abortos/ano. Porém, além de essas estimativas terem sido sempre muito disputadas e rebatidas por especialistas, nos debates anteriores à legalização total do aborto, não pode assegurar-se que o aborto ilegal e clandestino tenha desaparecido com a lei de 2007 e, portanto, que o número efectivo de abortamentos não seja superior ao indicado pelos números oficiais. Era fundamental, até pela realidade conhecida de outros países, que estas estimativas não deixassem de ser feitas.

Além disso, os relatórios publicados e o histórico das respostas (e não-respostas) a perguntas de deputados do CDS nesta XI Legislatura evidenciam que o Ministério da Saúde resiste a fornecer dados quanto a quatro pontos:

- Os custos incorridos pelo Serviço Nacional de Saúde, sua repartição e a participação média por utente.
- A incidência da objecção de consciência de profissionais de saúde.
- A repetência de abortos.
- A efectiva frequência de consultas de planeamento familiar pós-IVG.

Detalhando, quanto a estes diferentes aspectos:

Custos para o Serviço Nacional de Saúde e participação média por utente: os relatórios são omissos a este respeito; e a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS remete para as tabelas da Portaria nº 781-A/2007, de 16 de Julho, em termos que são absolutamente indecifráveis; as perguntas de clarificação 1467/XI/2^a e 2997/XI/2^a do CDS nunca foram respondidas. Não é aceitável que o Ministério da Saúde ou não disponha sequer destes dados, ou pura e simplesmente os omita da informação pública.

Objecção de consciência de profissionais de saúde: os relatórios são omissos a este respeito; e a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS era insuficiente; por seu turno, a resposta às perguntas de clarificação 1456/XI/2^a e 3044/XI/2^a do CDS veio revelar orientação contrária ao respectivo registo estatístico: “não se reconhece utilidade no registo nacional estatístico desta situação”. Ora, o Ministério da Saúde está errado: o conhecimento da extensão da objecção de consciência, do seu respeito e da forma de organização dos ser-

viços corresponde a elementos importantes de avaliação do quadro geral e de informação pública.

Repetência de abortos: a informação nos relatórios de 2008 a 2010 é de qualidade inferior à que constava do relatório de 2007; e a resposta às perguntas 4667/XI/1ª e 327/XI/2ª do CDS era grosseiramente insuficiente; as perguntas de clarificação 1462/XI/2ª e 3007/XI/2ª do CDS nunca foram respondidas.

Porém, os relatórios anuais contêm elementos de informação que merecem reflexão atenta.

A análise dos números de repetência de abortos pela mesma mãe que é feita nos relatórios anuais procura aparentemente atenuar e subvalorizar a seriedade do fenómeno – por exemplo, no relatório de 2010, diz-se: “75,41% nunca tinha realizado anteriormente uma interrupção”; ou “1,86% tinham realizado outra IG em 2010”, etc.

Porém, verificando com mais atenção, é possível verificar que, em cada ano, de 2007 a 2010, mais de 20% das mulheres que abortam já tinham feito outro aborto anteriormente; e que esta repetência se agravou, passando de 20% para 25% – em 2010, 4.651 mulheres que abortaram já tinham feito outro aborto. Além de ocorrerem alguns casos extremos (um reduzido número de mulheres que, em todos os anos considerados, reportam já terem efectuado mais de 10 abortos na sua vida), as repetências de abortos no mesmo ano, vistas em números absolutos (1,86% em 2010 = 352 mulheres), e relativamente ao ano anterior (6,36% em 2010 sobre 2009 = 1.203 mulheres) ou a dois anos antes (4,63% em 2010 sobre 2008 = 876 mulheres), não podem deixar de considerar-se como efectivamente muito elevadas. Na verdade, o facto de 2.431 mulheres terem efectuado mais do que um aborto no período de 2008 a 2010 não pode deixar de considerar-se um dado objectivo grave e preocupante que mereceria mais cuidado e uma análise mais atenta por parte do Ministério da Saúde.

Vale a pena, por isso, juntar os números, as percentagens e alguns gráficos quanto a este fenómeno. (ver **Quadro XII**)

Frequência de consultas de planeamento familiar pós-IVG: Declarações de médicos especialistas apontam para grandes falhas na frequência destas consultas, que são obrigatórias nos termos legais e regulamentares: “entre 20% a 35% das mulheres não vão à consulta de planeamento familiar após a IVG” (Luís Graça, DN – 15.jul. 2010); “metade das mulheres que interrompem a gravidez [no Hospital Garcia de Orta] falha esta consulta” (Miguel Maia, *ibidem*); “muitas mulheres faltam à consultam de planeamento familiar obrigatória nos 15 dias seguintes à interrupção da gravidez” e “temos a percepção de que [as faltosas] são mais de 50%” (Miguel Oliveira e Silva, JN – 31.mar. 2011); “apesar de as mulheres serem reencaminhadas após um aborto para uma consulta de planeamento familiar, só um terço é que comparece” (Luís Graça, jornal “i” – 31.mar. 2011).

Porém, os relatórios da DGS são totalmente omissos a respeito da frequência de consultas de planeamento familiar por parte de mulheres que abortaram. Por seu

turno, a resposta às perguntas 4667/XI/1^a e 327/XI/2^a do CDS era claramente insatisfatória e a resposta às perguntas de clarificação 1457/XI/2^a e 3005/XI/2^a do CDS veio revelar a existência de uma orientação contrária ao respectivo registo estatístico: “não é legalmente possível cruzar os dados que seriam necessários para contabilizar, com rigor, as consultas efectuadas pós Interrupção de Gravidez”.

Esta omissão de análise e de informação por parte do Ministério da Saúde parece indesculpável, tanto mais que a frequência da consulta nos 15 dias posteriores à efectivação é um elemento estruturante do sistema definido pela Portaria nº 741-A/2007, de 21 de Junho – cfr. respectivo artigo 19º, nº 3, alínea b).

A terminar, uma última nota quanto a omissões de informação oficial: também seria importante dispor de elementos de análise sobre a forma como está a decorrer a consulta prévia à realização do aborto e os indicadores que daqui podem retirar-se. Neste domínio, porém, não são só os relatórios oficiais que são omissos; mas os próprios inquéritos oficiais definidos nos procedimentos da citada Portaria nº 741-A/2007 e nos respectivos anexos não estão desenhados para fornecer a informação que poderia ser importante, quanto à prevenção da prática do aborto e inerente protecção do direito à vida. •

Porto, 17 de Maio de 2011

Fontes utilizadas

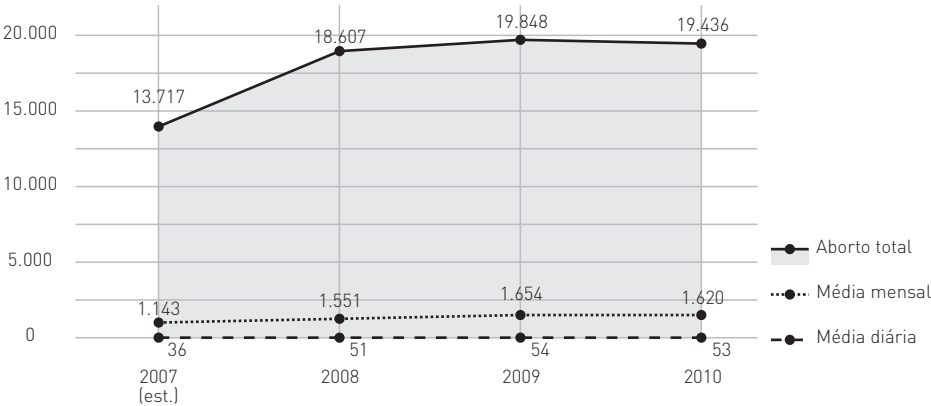
– Respostas do Governo às perguntas parlamentares nºs 4667/XI/1, 327/XI/2, 1120/XI/2, 1456/XI/2, 1457/XI/2, 1458/XI/2, 1459/XI/2, 1460/XI/2, 1461/XI/2, 1462/XI/2, 1463/XI/2, 1467/XI/2, 2997/XI/2, 2998/XI/2, 2999/XI/2, 3000/XI/2, 3004/XI/2, 3005/XI/2, 3006/XI/2 e 3007/XI/2, apresentadas e parcialmente respondidas entre Julho de 2010 e Março de 2011.

– Relatórios dos registos das Interrupções de Gravidez ao abrigo da Lei N.º16/2007 de 17 de Abril: Relatório referente ao período de 15 de Julho a 31 de Dezembro de 2007, Dados referentes ao período de Janeiro a Dezembro de 2008 – Edição revista em 8 de Março de 2010, Dados referentes ao período de Janeiro a Dezembro de 2009 – Edição revista em Março de 2011, Dados referentes ao período de Janeiro a Dezembro de 2010.

Quadro I – Aborto em Portugal

	2007 (est.)	2008	2009	2010
Aborto	13.717	18.607	19.848	19.436
Média mensal	1.143	1.551	1.654	1.620
Média diária	38	51	54	53
Totais reais	6.287	18.607	19.848	19.436

Gráfico 1 – Aborto em Portugal – total

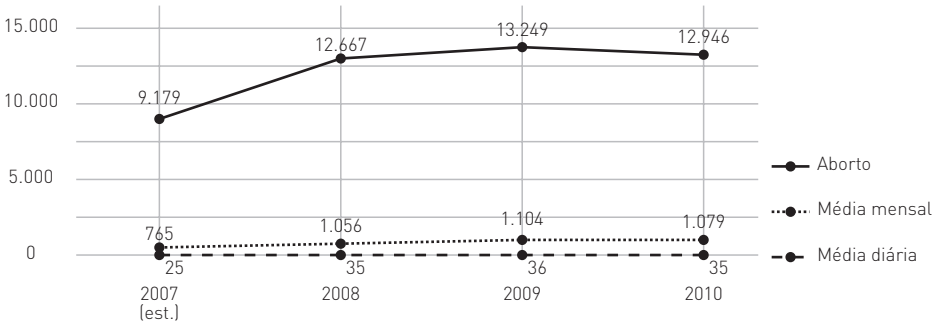


Notas:
Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Quadro II – Aborto em Portugal — hospitais públicos

	2007 (est.)	2008	2009	2010
Aborto	9.179	12.677	13.249	12.946
Média mensal	765	1.056	1.104	1.079
Média diária	25	35	36	35
Totais reais	4.207	12.677	13.249	12.946

Gráfico 2 – Aborto por opção — hospitais públicos

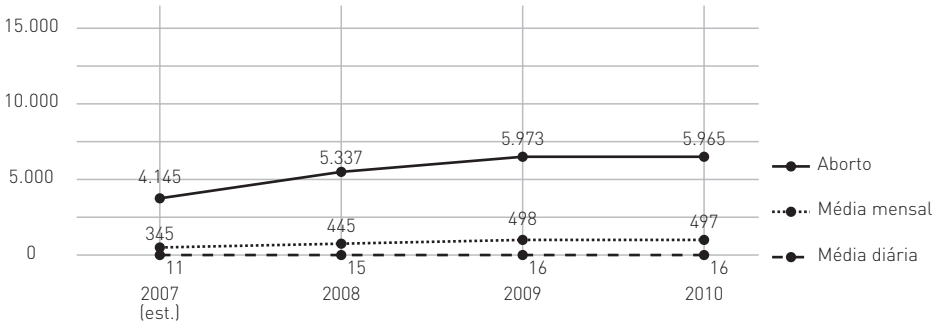


Notas:
Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Quadro III – Aborto em Portugal — clínicas privadas

	2007 (est.)	2008	2009	2010
Aborto	4.145	5.337	5.973	5.965
Média mensal	345	445	498	497
Média diária	11	15	16	16
Totais reais	1.900	5.337	5.973	5.965

Gráfico 3 – Aborto por opção — clínicas privadas



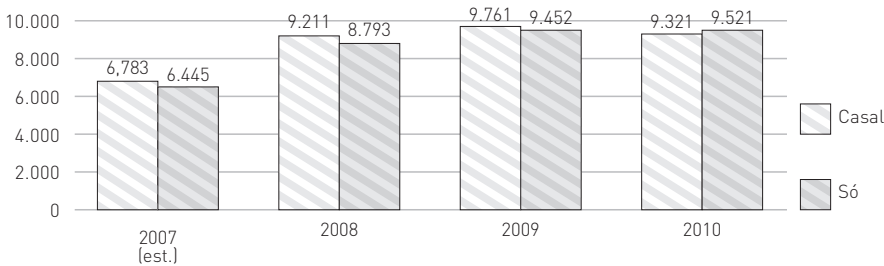
Notas:
Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Quadro IV – Aborto em Portugal – situação pessoal

	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
Casal	6.783	9.211	9.761	9.321
Só	6.445	8.793	9.452	9.521
Desconhecido	96	10	9	69
TOTAL	13.324	18.014	19.222	18.911

Totais reais ²	
Casal	3.109
Só	2.954
Desconhecido	44
TOTAL	6.107

Gráfico 4 – Aborto por opção – situação pessoal



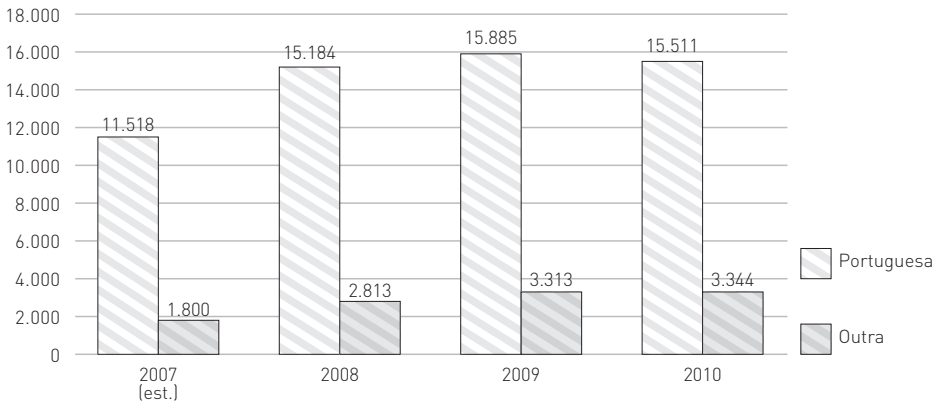
Notas:
1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Quadro V – Aborto por opção – nacionalidade

	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
Portuguesa	11.518	15.184	15.885	15.511
Outra	1.800	2.813	3.313	3.344
Desconhecida	7	17	24	56
TOTAL	13.324	18.014	19.222	18.911

Totais reais ²	
Portuguesa	5.279
Outra	825
Desconhecida	3
TOTAL	6.107

Gráfico 5 – Aborto por opção – nacionalidade



Notas:
1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Quadro VI – Aborto em Portugal – Motivo clássico / Base legal

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 ²	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
Causa materna	35	112	113	137	137	166	260				
Causa fetal	197	384	548	610	573	603	611				
Não especificado	10	0	21	40	13	21	14				
Morte/Saúde mãe	-	-	-	-	-	-	-	76	121	87	74
Doença/Malformação feto	-	-	-	-	-	-	-	410	455	524	440
Crime sexual	-	-	-	-	-	-	-	26	17	15	11
Opção da mulher	-	-	-	-	-	-	-	13.807	18.014	19.222	18.911
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	14.319	18.607	19.848	19.436

Totais reais²

Morte/Saúde mãe	35
Doença/Malformação feto	188
Crime sexual	12
Opção da mulher	6.328
TOTAL	6.563

Notas:
1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Gráfico 6a – Aborto – base legal

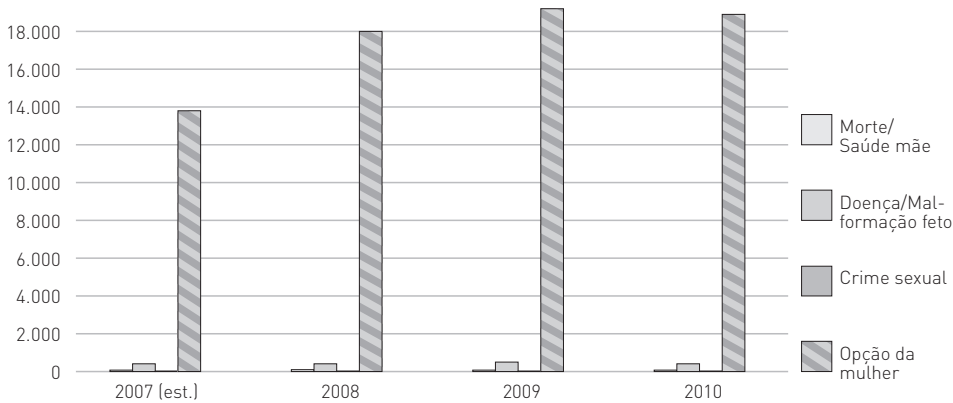
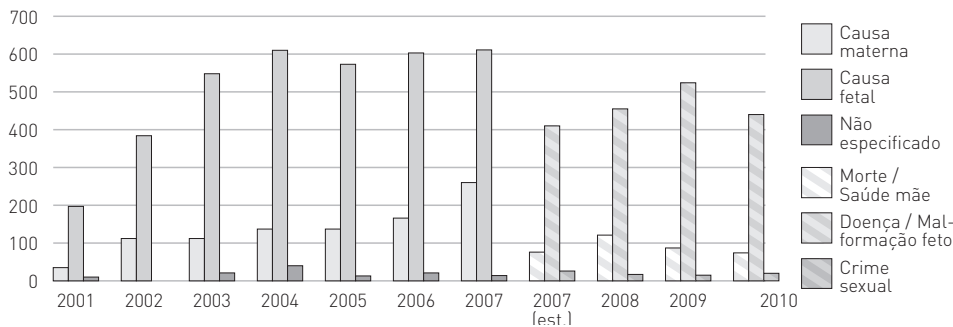


Gráfico 6b – Aborto – motivo clássico

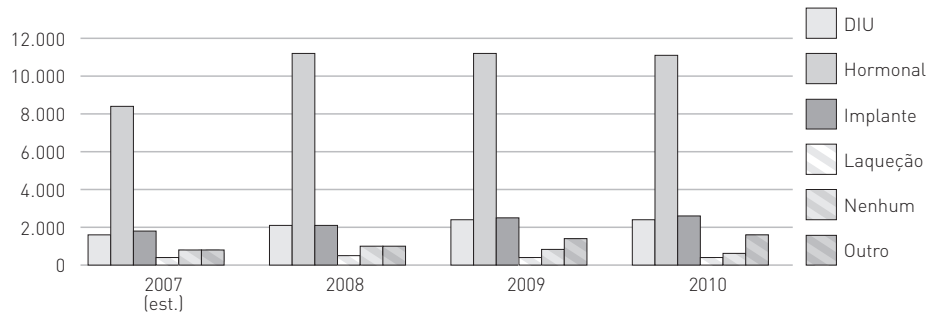


Quadro VII – Aborto em Portugal – Método anticoncepcional sequencial

	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
DIU	1.623	2.130	2.389	2.374
Hormonal	8.391	11.168	11.665	11.137
Implante	1.813	2.124	2.489	2.654
Laqueação	384	500	423	483
Nenhum	796	1.060	839	625
Outro	799	1.032	1.417	1.638
TOTAL	13.807	18.014	19.222	18.911

Totais reais ²	
DiU	744
Hormonal	3.846
Implante	831
Laqueação	176
Nenhum	365
Outro	366
TOTAL	6.328

Gráfico 7 – Aborto – método anticoncepcional sequencial



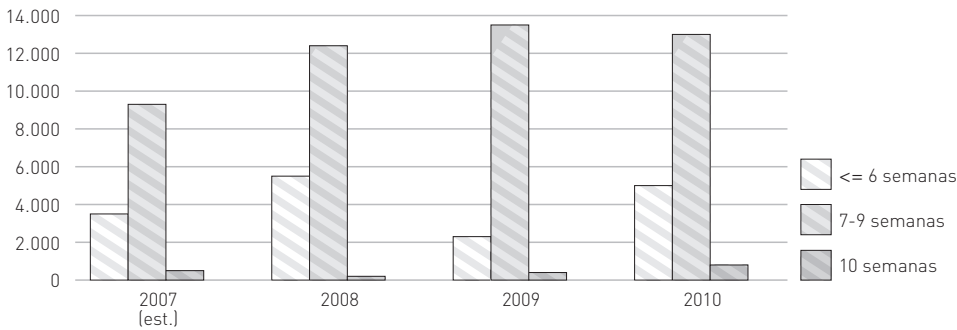
Notas:

1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Quadro VIII – Aborto em Portugal – tempo de gestação

	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010 (est.) ³
<=6 semanas	3.513	5.465	5.294	4.974
7-9 semanas	9.303	12.363	13.459	13.064
10 semanas	508	209	415	845
TOTAL	13.324	18.037	19.168	18.882
	Totais reais ²		Totais reais ⁴	
<=6 semanas	1.610			3.316
7-9 semanas	4.264			8.709
10 semanas	233			563
TOTAL	6.107			12.588

Gráfico 8 – Aborto – Tempo de gestação



Notas:

1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.

2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

3. Os números de 2010 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.

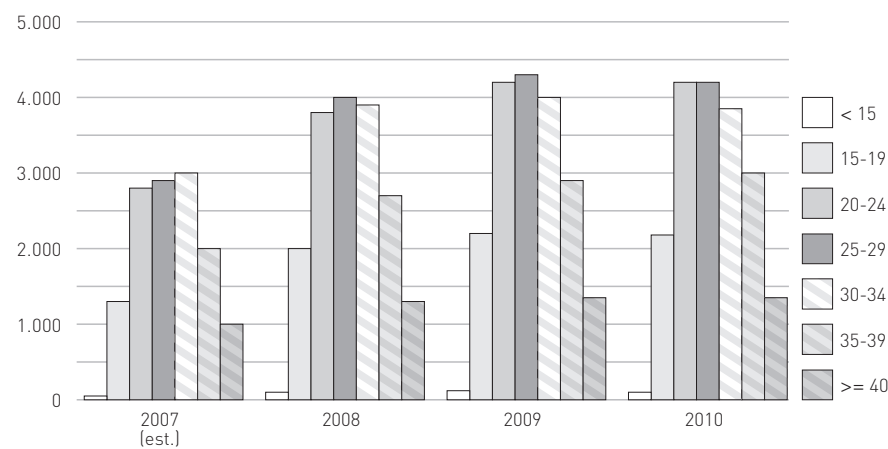
4. 2010: dados até 31 de Agosto de 2010 (8 meses).

Quadro IX – Aborto em Portugal – idade da mãe

	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
<15	59	97	128	99
15-19	1.364	2.085	2.258	2.185
20-24	2.852	3.876	4.212	4.146
25-29	2.935	4.071	4.293	4.174
30-34	2.978	3.882	4.044	3.855
35-39	2.055	2.709	2.934	3.057
>=40	1.041	1.290	1.350	1.337
Desconhecida	41	4	3	58
TOTAL	13.324	18.014	19.222	18.911
Totais reais ²				
<15	27			
15-19	625			
20-24	1.307			
25-29	1.345			
30-34	1.365			
35-39	942			
>=40	477			
Desconhecida	19			
TOTAL	6.107			

Notas:
1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Gráfico 9 – Aborto por opção – Idade da mãe



Quadro X – Aborto em Portugal por opção – situação profissional da mãe

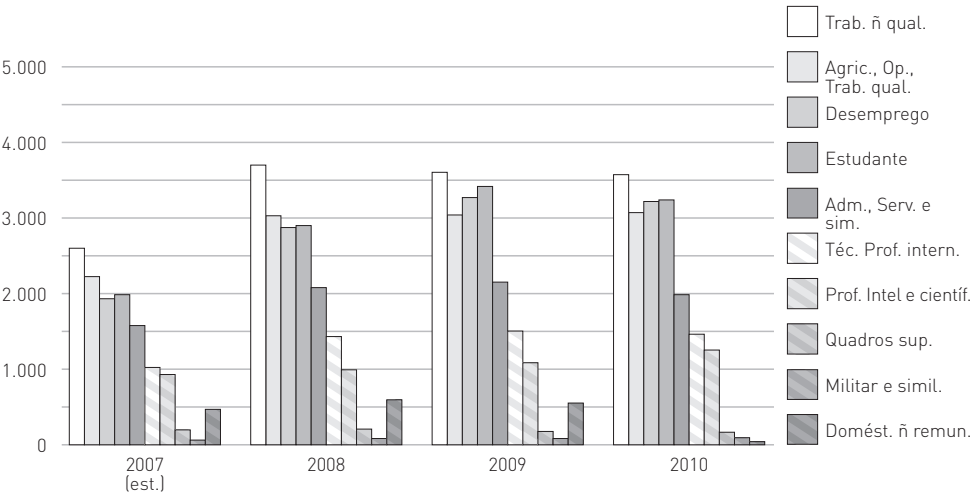
	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
Trab. ã qualif.	2.655	3.713	3.630	3.573
Agric., Oper., Trab. qualif.	2.243	3.038	3.064	3.089
Desemprego	1.937	2.853	3.298	3.251
Estudante	1.988	2.800	3.432	3.268
Adm., Servs. e sim.	1.625	2.133	2.187	1.994
Téc. Prof. interm.	1.058	1.452	1.538	1.506
Prof. Intel. e Cientif.	962	1.023	1.111	1.304
Quadros superiores	212	228	226	189
Militar e similar	65	104	107	137
Domést. ã remun.	493	632	581	44
Desconhecida	85	38	48	556
TOTAL	13.324	18.014	19.222	18.911

Totais reais²

Trab. ã qualif.	1.217
Agric., Oper., Trab. qualif..	1.028
Desemprego	888
Estudante	911
Adm., Servs. e sim.	745
Téc. Prof. interm.	485
Prof. Intel. e Cientif.	441
Quadros superiores	97
Militar e similar	30
Domést. ã remun.	226
Desconhecida	39
TOTAL	6.107

Notas:
1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Gráfico 10 – Aborto por opção – situação profissional da mãe

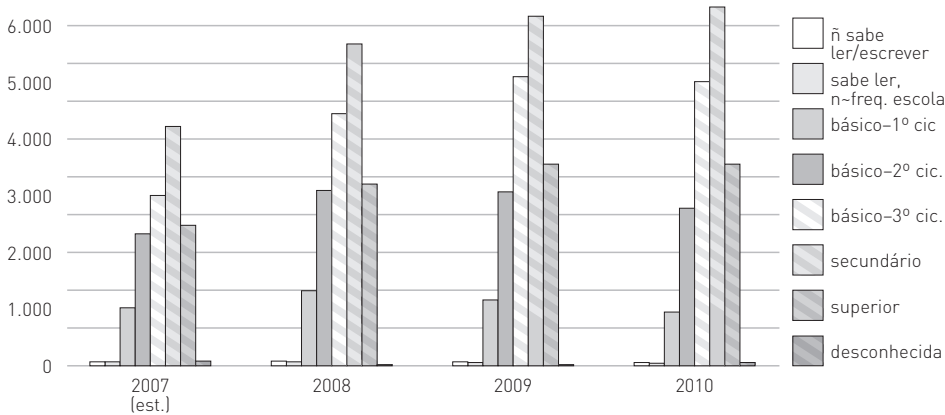


Quadro XI – Aborto em Portugal – nível de instrução da mãe

	2007 (est.) ¹	2008	2009	2010
Não sabe ler, nem escrever	65	69	56	52
Sabe ler, sem ter frequent. escola	50	65	49	40
Ensino básico 1º ciclo	1.030	1.326	1.172	968
Ensino básico 2º ciclo	2.359	3.140	3.056	2.775
Ensino básico 3º ciclo	3.017	4.464	5.098	5.045
Ensino secundário	4.257	5.708	6.200	6.367 ←
Ensino superior	2.483	3.221	3.566	3.590 ←
Desconhecida	63	21	25	74
TOTAL	13.324	18.014	19.222	18.911
Totais reais ²				
Não sabe ler, nem escrever	30			
Sabe ler, sem ter frequent. escola	23			
Ensino básico 1º ciclo	472			
Ensino básico 2º ciclo	1.081			
Ensino básico 3º ciclo	1.383			
Ensino secundário	1.951			
Ensino superior	1.138			
Desconhecida	29			
TOTAL	6.107			

Notas:
1. Os números de 2007 são projecções anuais com base nas médias mensais do período efectivo.
2. 2007: dados a partir de 15 de Julho de 2007 (5,5 meses).

Gráfico 11 – Aborto por opção – nível de instrução da mãe



Quadro XII – Aborto em Portugal – repetência de abortos

	2007		2008		2009		2010	
	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
1º aborto	4.837	79%	14.465	80%	15.218	79%	14.260	75%
Aborto repetido	1.270	21%	3.549	20%	4.004	21%	4.651	25%
TOTAL	6.107	100%	18.014	100%	19.222	100%	18.911	100%
2º aborto	964	76%	2.742	77%	3.148	79%	3.673	79%
3º aborto	215	17%	574	16%	595	15%	727	16%
> 3 abortos	91	7%	233	7%	261	7%	251	5%
TOTAL	1.270	100%	3.549	100%	4.004	100%	4.651	100%
Repetência neste ano	101	8%	-	-	346	9%	352	8%
Repetência ano anterior	144	12%	-	-	903	23%	1.203	26%
Repetência > 2 anos	999	80%	-	-	2.755	69%	3.097	67%
TOTAL	1.244	100%	-	-	4.004	100%	4.651	100%

